2.4.4 - Faz uso de ferramentas específicas para gestão de projetos.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial utiliza softwares ou plataformas digitais desenvolvidas especificamente para auxiliar no planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos de TI.

Por que: Facilita a organização das tarefas, o acompanhamento do cronograma, a gestão de recursos, a comunicação entre a equipe e a geração de relatórios de status dos projetos.

Onde: Em softwares ou plataformas de gestão de projetos utilizadas pelo órgão.

Quando: Durante todo o ciclo de vida dos projetos de TI.

Quem: A equipe de gestão de projetos e os membros das equipes dos projetos de TI.

Como: Verificando a existência de licenças, o acesso de usuários e o uso efetivo de ferramentas de gestão de projetos.

Quanto: Pelo menos uma ferramenta específica para gestão de projetos deve estar em uso.

Aderência do critério na PMSP:

11% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 8
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 22
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #247
Created 2026-03-12 20:29:15 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-07 03:00:33 UTC by DataPlatform